

PORTARIA N.º 120-2008

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA”

Olyntho Fiorin, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao pedido efetuado através do Protocolo nº 1180/08, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16/2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade a Servidora **SILVANI KOLLER DALLABRIDA** – Professora, Nível 03, Classe C, no valor de R\$ 939,57 a ser pago junto à folha mensal;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito

Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento